ESTADO DE MATO GROSSO



COMARCA DE BRASNORTE

Serviços Registral - 1º Oficio

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Matrícula n.º 0592

Data: 02 de dezembro de 2005

Some Swade

Livro 2 Registro Geral

Ficha n.º

IMÓVEL: Lote de Terras Rural com a área de 300,00ha., (trezentos hectares),destacada da área maior, da FAZENDA TERRA NOVA, situado neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "ROTEIRO: Tem início no marco M-1, situado na divisa deste Lote rural, com terras de Remanescente e com o Córrego Santa Cruz, daí segue por linha seca em direção ao marco M-2, com o runo de 64°00'NE, com a distância de 6.500,00m (seis mil e quinhentos metros), confrontando-se com terras remanescente, daí segue por linha seca em direção ao marco M-3, com o rumo de 35°00'SW, com a distância de 992,28m (novecentos e noventa e dois metros e vinte e oito centimetros), confrontando-se com terras remanescente, daí segue por linha seca em direção ao marco M-4, com o rumo de 64°00'SW, com a distânna de 5.600,00m (cinco mil e seiscentos metros), confrontando-se com terras de Gilberto Cecconelo, daí segue pelo Córrego Santa Cruz, até atingir o marco M-1, ponto inicial do roteiro com vários rumos e distâncias, confrontando-se com o Córrego Santa Cruz. (a) Gilmar Trivelatto, Engº Civil, CREA - CP 96.892/D, visto 2916 - MT. A.R.T. nº 191275. Código do Imóvel no INCRA sob o nº 901.040.005.517-1". Constantes na matrícula primitiva.

PROPRIETÁRIOS: I) Orlando Mariussi, casado com a Sra. Ana Rosa dos Santos Mariussi, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, ele agricultor, portador do RG nº 1.189.295, SSP/PR e CPF nº 298.113.099-49.

II) Elio Mariussi, casado com a Sra. Jandira Dantas Diniz Mariussi, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, ele agricultor, portador do RG nº 929.736, SSP/PR e CPF nº 241.927.329-04, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Cidade de Tupassi – PR.

REGISTRO ANTERIOR: M - 27.347 - Livro 2 RG, 1º Oficio de Diamantino - MT. Dou fé. O Oficial

AV.1-0592-Protoc. 1.084 - Liv. 1-A - 02/ Dezembro /2005: ABERTURA DE MATRICULA. Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, conforme requerimento assinado pelo proprietário, que apresentou ITR 2005, quitado; nº de Referência 2.292.986-5 e Certidão de Inteiro Teor do Oficio de Diamantino MT, os quais ficam aqui arquivados. (Emol.: R\$ 31,10 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial

AV.2-0592- 02/ Dezembro /2005: (HIPOTECA) — INTEIRO TEOR — Comarca de Origem: "R.3/27.347, 04/dezembro/1992. Ônus: Hipoteca de 1º grau. Devedor: Orlando Mariussi e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi, brasileiros, casados, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados em Tupassi - PR, CPF nº 298.113.099-49. Anuente Hipotecário: Elio Mariussi e sua esposa Jandira Dantas Diniz Mariussi, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados em Tupassi - PR, CPF nº 241.927.329-04. Credor: Banco do Brasil S/A, agência de Tangará da Serra - MT. Forma do Titulo: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00696-5, de 25 de setembro de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: 07\$ 447.405.880,24. Prazo: Até 17 de Outubro de 1.993. Juros: 12,50% ao ano. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial

AV.3-0592- 02/ Dezembro /2005: (HIPOTECA) - INTEIRO TEOR - Comarca de Origem: "R.4/27.347, 02/abril/1993. Ônus: Hipoteca de 2º grau. Devedor: Elio Mariussi e sua esposa Jandira Dantas Diniz Mariussi, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Orlando Mariussi e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência de Tangará da Serra - MT. Forma da Titulo: Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 92/00697-3, de 25 de setembro de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$ 447.405.880,24. Prazo: Até 17 de outubro de 1993. Juros: 12,50% ao ano. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial

AV.4-0592- 02/ Dezembro /2005: (HIPOTECA) - INTEIRO TEOR - Comarca de Origem: "R.5/27.347, 19/janeiro/1994. Ônus: Hipoteca de 3º grau. Devedores: Orlando Mariussi e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi e Elio Mariussi e sua esposa Jandira Dantas Dinis Mariussi, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência de Tangará da Serra - MT. Forma do Título: Cédula Rural Hipotecária nº 93/00480-X, de 20 de agosto de 1993, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$ 2.135.184,51. Juros: 12,50% ao ano Prazo: Até 01 de julho de 1997. (a) O Oficial." Dou Fé. O Oficial.

-



I SERVIGO E
IMOVETA, TITUU
Naugyr L
Oficial/Regi
Isague Selix Ctm
Oficial
Av, dis Planeiras, 171
105: 66

AV.5-0592- 02/ Dezembro /2005: (ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO) — INTEIRO TEOR — Comarca de Origeni: "Av.8/27.347, 19/janeiro/1994. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 92/00696-5. Prorrogação do Prazo: O Financiado e o financiador tem justo e acordado neste ato, prorrogar o prazo do instrumento de crédito ora aditado, fixando seu novo vencimento para 20.06.94. Juros: A partir de 20.06.94 passarão a ser 12,50% ao ano. Desvinculação do Proagro: Fica desvinculado do Proagro, o financiamento ora prorrogado. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

AV.6-0592- 02/ Dezembro /2005: (ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO) - INTEIRO TEOR - Comarca de Origem: "Av.9/27.347, 19/janeiro/1994. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00697-3. Prorrogação do Prazo: 0 Financiado e o Financiador tem justo e acordado neste ato, prorrogar o prazo do instrumento de crédito ora aditado fixando seu novo vencimento para 20.06.94. Juros: A partir de 19.06.93 passarão a ser 12,50% ao ano. Desvinculação do Proagro: Fica desvinculado do Proagro o financiamento ora prorrogado. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

AV.7-0592- 02/ Dezembro /2005: (HIPOTECA) - INTEIRO TEOR - Comarca de Origem: "R.11/27.347, 07/novembro/1994. Onus: Hipoteca de 4º grau. Devedores: Orlando Mariussi e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi, já qualificados. Intervenientes Garantidores: Elio Mariussi e sua esposa Jandira Dantas Diniz Mariussi, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A; Agência de Tangará da Serra - MT. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/00646-6, de 24 de outubro de 1994, que fica arquivada neste Cartório. Valor. R\$ 195.789,78. Prazo: Até 15 de setembro de 1995 Juros: 11,000% ao ano. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

AV.8-0592- 02/. Dezembro /2005: (HIPOTECA) - INTEIRO TEOR - Comarca de Origem: "R.12/27.347, 18/Janeiro/1996. Onus: Hipoteca de 5º grau. Financiado/Hipotecante: Orlando Mariussi, agricultor e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi, do lar, portadores do CPF nº 298.113.099-49, brasileiros, casados, residentes na Cidade de Tangará da Serra - MT; e como Intervenientes Garantem Hipotecantes: Elio Mariussi, agricultor, e sua esposa Jandira Dantas Diniz Mariussi, do lar, brasileiros, casados, portadores do CPF nº 241.927.329-04, residentes na Cidade de Tupăssi - PR. Outorgado Credor: Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília - DF, inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/3158-50, neste ato representado pelos Administradores da Agência da Cidade de Tangará da Serra - MT, Srs. Reinaldo Rene Sanchez, portador do CPF/MF nº 709.825.208-59 e Nerivaldo Nogueira Kaiser, portador do CPF/MF nº 453.638.979-20, ambos brasileiros, casados, bancários, residentes na Cidade de Tangará da Serra - MT. Forma do Título: Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo Com Garantia Real nº 92/00501-2, lavrada nas notas do Cartório do 1º Oficio de Tangará da Serra - MT, Livro nº 058 às Fis. 079/080, em 22.08.95, pelo Tabelião Antônio Tuim de Almeida. Valor: Cr\$ 469.600.000,00. Prazo: 09 de Outubro de 1.997. Condições: Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº E-0.032.555, expedida pela ARF na Cidade de Barra do Bugres - MT, em 04.10.95 e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº E-0.016.005, expedida pela ARF na Cidade de Barra do Bugres - MT, em 18.09.95, em ambas consta o Código do Imóvel nº 901.075.103/977-6; e Demais Cláusulas são constantes na escritura objeto deste registro. (a) O Oficial", Dou Fé. O Oficial.

AV.9-0592- 02/ Dezembro /2005: (HIPOTECA) — INTEIRO TEOR — Comarca de Origem: "R.13/27.347, 18/Janeiro/1996. Onus: Hipoteca de 6º grau. Financiado/Hipotecante: Orlando Mariussi, agricultor e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi, já qualificados; e como Intervenientes Garantem Hipotecantes: Élio Mariussi e sua esposa Jandira Dantas Diniz Mariussi, já qualificados. Outorgado Credor: Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília - DF, inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/3158-50, neste ato representado pelos Administradores da Agência da Cidade de Tangará da Serra - MT, Srs. Reinaldo Rene Sanchez e Nerivaldo Nogueira Kaiser, ambos já qualificados. Forma do Título: Escritura Pública de Aditivo de ReRatificação ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo Com Garantia Real nº 92/00891-7, lavrada nas notas do Cartório do 1º Oficio, de Tangará da Serra -MT, Livro nº 058 às Fls. 075/076, em 22.08.95, pelo Tabelião Antônio Tuim de Almeida. Valor: Cr\$ 462.483.540,00. Prazo: 09 de Janeiro de 1.998. Condições: Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº E-0.032.555, expedida pela ARF na Cidade de Barra do Bugres - MT, em 04.10.95 e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº E-0.016.005, expedida pela ARF na Cidade de Barra do Bugres - MT, em 18.09.95, em ambas consta o Código do Imóvel nº 901.075.103.977-6; e Demais Cláusulas são constantes na escritura objeto deste registro. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

ESTADO DE MATO GROSSO E DOCUMENTOS

nekem



COMARCA DE BRASNORTE

CARTÓRIO EZEQUIAS - 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Ezeguias Vicente da Silva Oficial Registrador

Matrícula n.º 0592

Data: 02 de dezembro de 2005

Livro 2 Registro Geral



Ficha n.º 2

AV.10-0592- 02/ Dezembro /2005: (HIPOTECA) - INTEIRO TEOR - Comarca de Origem: "R.14/27.347, 18/Janeiro/1996. Onus: Hipoteca de 7º grau. Financiado/Hipotecante: Orlando Mariussi e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi, já qualificados; e como Intervenientes Garantem Hipotecantes: Elio Mariussi e sua esposa Jandira Dantas Diniz Mariussi, já qualificados Outorgado Credor: Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília - DF, inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/3158-50, neste ato representado pelos Administradores da Agência da Cidade de Tangará da Serra - MT, Srs. Reinaldo Rene Sanchez e Nerivaldo Nogueira Kaiser, ambos já qualificados. Forma do Título: Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo Com Garantia Real nº 93/00799-X, lavrada nas notas do Cartório do 1º Oficio, de Tangará da Serra -MT, Livro nº 058 às Fls. 077/078, em 22.08.95, pelo Tabelião Antônio Tuim de Almeida. Valor: Cr\$ 9.011,200,00. Prazo: 15 de Novembro de 1.998. Condições: Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº E-0.032.555, expedida pela ARF na Cidade de Barra do Bugres - MT, em 04.10.95 e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº E-0.016.005, expedida pela ARF na Cidade de Barra do Bugres - MT, em 18.09.95, em ambas consta o Código do Imóvel nº, 901.075.103,977-6; e Demais Cláusulas são constantes na escritura objeto deste registro. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial,

AV.11-0592- 02/ Dezembro /2005: (HIPOTECA) - INTEIRO TEOR - Comarca de Origem: "R.15/27.347. 12/julho/1996. Onus: Hipoteca de 8º grau. Devedores: Elio Mariussi e sua esposa Jandira Dantas Diniz Mariussi, já qualificados. Avalista: Arlindo Mariussi, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 119.135.929-87, residente em Tupassi - PR. Anuentes Hipotecários: Orlando Mariussi e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi. Credor: Banco do Brasil S/A, agência de Tupassi - PR. Forma do Título: Cédula Rural Hipotecária nº 96/70147-1, de 12 de Junho de 1.996, que fica arquivada neste Serviço Registral. Valor: R\$ 200.000,00. Prazo: Até 31 de Outubro de 2.005. Juros: 3% ao ano. Condições: Apresentou Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, sob nº E-0.318.405, expedida pela ARF de Barra do Bugres - MT, aos 14.06.96, onde consta o Código do Imóvel 901.075.103.977-6 e o CCIR/1995, devidamente quitado. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial

AV.12-0592- 02/ Dezembro /2005: (HIPOTECA) - INTEIRO TEOR - Comarca de Origem: "R.16/27.347, 12/julho/1996. Onus: Hipoteca de 9º grau. Devedores: Elio Mariussi e sua esposa Jandira Dantas Diniz Mariussi, já qualificados. Avalista: Arlindo Mariussi, já qualificado. Anuentes Hipotecários: Orlando Mariussi e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência de Tupassi -PR. Forma do Título: Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 94/00938-4, de 12 de Junho de 1.996, que fica arquivada neste Serviço Registral. Valor: R\$ 6.294,90. Prazo: Até 15/06/2.001. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, o Financiado obriga-se a recolher ao Financiador, em amortização desta dívida 05 (cinco) prestações vencíveis em 15.06.97, 15.06.98, 15.06.99, 15.06.2000 e 15.06.2001. Condições: Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, sob nº E-0.318.405, expedida pela ARF de Barra do Bugres - MT, aos 14/06/96, onde consta o Código do Imóvel 901.075.103.977-6 e o CCIR/1995, devidamente quitado. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial

AV.13-0592- 02/ Dezembro /2005: (HIPOTECA) - INTEIRO TEOR - Comarca de Origem: "R.17/27.347, 12/julho/1996. Onus: Hipoteca de 10º grau. Devedores: Elio Mariussi e sua esposa Jandira Dantas Diniz Mariussi, já qualificados. Avalista: Arlindo Mariussi, já qualificado. Anuentes Hipotecários: Orlando Mariussi e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência de Tupassi -PR. Forma do Título: Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 93/00267-X, de 12 de Junho de 1.996, que fica arquivada neste Serviço Registral. Valor: Cr\$ 872.381.500,04, Prazo: Até 15.06.2.001, Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, o Financiado obriga-se a recolher ao Financiador, em amortização desta dívida 05 (cinco) prestações vencíveis em 15.06.97, 15.06.98, 15.06.99, 15.06.2.000 e 15..06.2.001. Condições: Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, sob nº E-0.318.405, expedida pela ARF de Barra do Bugres - MT, aos 14/06/96,

bstituto the Schal ente Contro - 8:25 192-1355 YAN-105

DICKARA

REGISTRO

a Parada

dor Interio liana Voc A



P SERVIGO DE
IMOVEIS, TITULOS
Neucyr Sili
Oficial/Registi
Isaque Felix Chrisp
Oficial S
Anna Julia C
Escre
Ly, dos Pioneiros, 1,560

onde consta o Código do Imóvel 901.075.103.977-6 e o CCIR/1995, devidamente quitado. (a) O Oficial". Dou Fector de O

AV.14-0592- 02/ Dezembro /2005: (ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO) – INTEIRO TEOR – Comarca de Origem: "R.18/27.347, 12/julho/1996. Ônus: Hipoteca de 11º grau. Devedor: Orlando Mariussi e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi, já qualificados. Avalista: Arlindo Mariussi, já qualificado. Anuentes Hipotecários: Elio Mariussi e sua esposa Jandira Dantas Diniz Mariussi, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência de Tupassi – PR. Forma do Titulo: Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 90/20687-8, de 12 de Junho de 1.996, que fica arquivada neste Serviço Registral. Valor: Cr\$ 3.240.664,58. Prazo: Até 15.06.2001. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, o Financiado obriga-se a recolher ao Financiador, em amortização desta dívida 05 (cinco) prestações venciveis em 15.06.97, 15.06.98, 15.06.99, 15.06.2.000 e 15.06.2.001. Condições: Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal sob nº E-0.318.405, expedida pela ARF de Barra do Bugres - MT, aos 14/06/96, onde consta o Código do Imóvel 901.075.103.977-6 e o CCIR/1995, devidamente quitado. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

AV.15-0592- 02/ Dezembro /2005: (ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO) – INTEIRO TEOR – Comarca de Origem: "R.19/27,347, 12/julho/1996. Ônus: Hipoteca de 12º grau. Devedor: Orlando Mariussi e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi, já qualificados. Avalista: Arlindo Mariussi, já qualificado. Anuentes Hipotecários: Elio Mariussi e sua esposa Jandira Dantas Diniz Mariussi, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência de Tupassi – PR. Forma do Título: Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 93/00098-7, de 12 de Junho de 1.996, que fica arquivada neste Serviço Registral. Valor: Cr\$ 773.837.837,11. Prazo: Até 15.06.2.001. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, o Financiado obriga-se a recolher ao Financiador, em amortização desta divida 05 (cinco) prestações venciveis em 15.06.97, 15.06.98, 15.06.99, 15.06.2.000 e 15.06.2.001. Condições: Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federai sob nº E-0.318.405, expedida pela ARF de Barra do Bugres - MT, aos 14/06/96, onde consta o Código do Imóvel 901.075.103.977-6 e o CCIR/1995, devidamerite quitado. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial"

AV.16-0592- 02/ Dezembro /2005: (ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO) — INTEIRO TEOR — Comarca de Origem: "Av.20/27.347, 08/outubro/1996. Por Escritura Pública Aditamento à Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real nº 92/00891-7, lavrada nas notas do Cartório do 1º Oficio da Cidade de Tangará da Serra — MT, Liv nº 058 às Fls. 075/076, em 22.08.95, pelo Tabelião Antônio Tuim Almeida. Prorrogação de Prazo: O Financiado e o Financiador tem justo acordado neste ato prorrogar o prazo da parcela vencida em 09.01.96, fixando seu novo vencimento em 01.07.99. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento acima estipulado, a dívida resultante desta prorrogação será paga em 03 prestações anuais consecutivas, vencendo-se a primeira 01.07.97 e a última em 01.07.99. Alteração dos Encargos Financeiros: O Financiado o o Financiador tem justo e acordado neste ato, que os encargos financeiros da parcela do instrumento de crédito ora aditado, a partir desta data passarão a ser. Encargos Financeiros - Juros: 16,95% ao ano. Alteração referente ao R.13/27.347. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial

AV.17-0592- 02/ Dezembro /2005: (ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO) - INTEIRO TEOR - Comarca de Origem: "Av.21/27.347, 14/outubro/1996. Por Escritura Pública Aditamento à Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real nº 92/00501-2, lavrada nas notas do Cartório do 1º Oficio da Cidade de Tangará da Serra - MT, Liv nº 058 às Fls. 079/080, em 22.08.95, pelo Tabelião Antônio Tuim Almeida. Prorrogação de Prazo: O Financiado e o Financiador tem justo acordado neste ato, prorrogar o prazo da parcela vencida em 09.10.95, no valor de R\$ 45.268,16, fixando seu novo vencimento em 30.06.2002. Sem prejuízo do vencimento acima estipulado, a dívida resultante desse titulo sera paga em 06 prestações anuais consecutivas, vencendo-se a primeira em 30.06.97 e a ultima em 30.06.2002. Alteração dos Encargos Financeiros: O Financiado o o Financiador tem justo e acordado neste ato, que os encargos financeiros da parcela do instrumento de crédito ora aditado, a partir desta data passarão a ser. Encargos Financeiros - Juros: 16,95% ao ano. Alteração referente ao R.12/27.347. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial

AV.18-0592- 02/ Dezembro /2005: (ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO) - INTEIRO TEOR - Comarca de Origem: "Av.22/27.347, 14/outubro/1996. Por Escritura Pública Aditamento à Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real nº 93/00799-X, lavrada nas notas do Cartório do 1º Oficio da Cidade de Tangará da Serra - MT, Liv nº 058 às FIs. 077/078, em 22.08.95, pelo Tabelião Antônio Tuim Almeida. Prorrogação de Prazo: O Financiado e o Financiador tem justo acordado neste

ESTADO DE MATO GROSSO

CIARIO

SISTRO DE OCUMENTOS

Parada

ntuto in Schafer nte

2-1365 MORTEN.

or Interino

entro - Biasnos

na Van Anckem



COMARCA DE BRASNORTE

Serviços Registral - 1º Oficio

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Ezequias Vicente da Silva Oficial Registrador

Matrícula n.º

0592

Data:

02 de dezembro de 2005

Livro 2 Registro Geral



Ficha n.º 3

ato prorrogar o prazo da parcela vencida em 15.11.95, no valor de R\$ 27.061,80, fixando seu novo vencimento em 30.06,2002. Sem prejuízo do vencimento acima estipulado, a dívida resultante desse titulo sera paga em 06 prestações anuais consecutivas, vencendo-se a primeira em 30,06.97 e a ultima em 30.06.2002. Alteração dos Encargos Financeiros: O Financiado o o Financiador tem justo e acordado neste ato, que os encargos inanceiros da parcela do instrumento de crédito ora aditado, a partir desta data passarão a ser. Encargos Financeiros - Juros: 16,95% ao ano. Alteração referente ao R.14/27.347. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

AV.19-0592- 02/ Dezembro /2005: (ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO) - INTEIRO TEOR - Comarca de Drigem: "Av.23/27.347, 14/outubro/1996. Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Rural nº 93/00480-X Prorrogação de Prazo: O Financiado e o Financiador tem justo acordado neste ato prorrogar o prazo da parcela vencida em 01.07.96, fixando seu novo vencimento em 01.07.99. Forma de Pagamento: Sem prejuizo do vencimento acima estipulado, a dívida resultante da parcela acima prorrogada será paga em 03 prestações anuais e consecutivas, vencendo-se a primeira 01.07.97 e a última em 01.07.99. Alteração dos Encargos Financeiros: O Financiado o o Financiador tem justo e agordado neste ato, que os encargos financeiros da parcela do instrumento de crédito ora aditado, a partir desta data passarão a ser: Encargos Financeiros -Juros: 15,76% ao ano. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya della companya de la companya della companya della companya del

AV.20-0592- 02/ Dezembro /2005: (HIPOTECA) -/INTEIRO TEOR - Comarca de Origem: "R.24/27.347, 14/outubro/1996. Ônus: Hipoteca de 13º grau. Devedores: Orlando Mariussi e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, inscritos nos CPFs sob nºs 298.113.099-49 e 241.927.329-04, residentes e domiciliados em Tangará da Serra - MT. Anuentes Hipotecários: Elio Mariussi e sua esposa Jandira Dantas Diniz Mariussi, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, inscrito no CPF sob nº 241.927.329-04, residentes e domiciliados em Tupassi - PR. Credor: Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília - DF, por sua agência de Tangará da Serra - MT, inscrito no CGC/MF sob o nº 00.000.000/3158-50. Forma do Titulo: Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária nº 96/25148-4, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício da Cidade de Tangará da Serra - MT, Livro nº 062 às Fls. 099 à 101, em 23.07.1996, pela Tabelia Substituta Araci Coelho. Valor: R\$ 39.855,77. Prazo.: 20.06.98. Forma de Pagamento: 24 prestações mensais, com os seguintes vencimentos e respectivos valores nominais em 20.07.96 - R\$ 200,00; em 20.08.96 - R\$ 200,00; em 20.09.96 - R\$ 200,00; em 20.10.96 - R\$ 200,00; em 20.11.96 - R\$ 200,00; em 20.12.96 - R\$ 200,00; em 20.01.97 - R\$ 200,00; em 20.02.97 - R\$ 200,00; em 20.03.97 - R\$ 200,00; em 20.04.97 - R\$ 200,00; em 20.05.97 - R\$ 18.500,00; em 20.06.97 - R\$ 200,00; em 20.07.97 - R\$ 200,00; em 20.08.97 - R\$ 200,00; em 20.09.97 - R\$ 200,00; em 20.10.97 - 200,00; em 20.11.97 - R\$ 200,00;em 20.12.97 - R\$ 200,00; em 20.01.98 - R\$ 200,00; em 20.02.98 - R\$ 200,00; em 20.03.98 - R\$ 200,00; em 20.04.98 - R\$ 200,00; em 20.05.98 - R\$ 200,00; em 20.06.98 - R\$ 16.955,77. Encargos Financeiros: 15,389% ao ano. Condições: Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados Pela Secretaria da Receita Federal nº E-0.318.405, expedida em 14.06.96, pela ARF de B. Bugres - MT, onde consta o Código do Imóvel 901.075.103.977-6, CCIR/1995, devidamente quitado e demais claúsulas são constantes na escritura objeto deste registo. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial C

AV.21-0592- 02/ Dezembro /2005: (HIPOTECA) - INTEIRO TEOR - Comarca de Origem: "R.25/27.347, 18/agosto/1997. Onus: Hipoteca de 14º Grau. Devedores: Orlando Mariussi e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi, já qualificados. Avalista: Antonio Geraldo Wrobel, brasileiro, casado, agrônomo, CPF nº 201.790.499-68, residente e domiciliado em Tangará da Serra - MT. Intervenientes Garantem: Elio Mariussi e sua esposa Jandira Dantas Diniz Mariussi, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, Agência de Tangará da Serra - MT. Forma do Título: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 97/00144-9, de 12.08.97, que fica arquivada neste Serviço Registral. Valor: R\$ 749.839,20. Juros: 15,0% a.a. Prazo: 10.06.1998. Condições: Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal. nº E- 0.910.020, expedida em 11.06.97, pela ARF/ B. Bugres - MT, onde consta Código do Imóvel 901.075.103.977-6; Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da



SERVICU DE SERVICU DE IMPORTS FITULOS Official/Regis Isaque SEA Christ Official S Anno Julio C Escre Av. dos Picaelros, 1.89

Receita Federal, com efeitos de negativa nº E-0.910.019, expedida em 11.06.97, pela ARF/ B. Bugres - MT, orde (166) consta Código do Imóvel 901.075.103.977-6 e CCIR/1995, devidamente quitado, em 25.06.96. Os Devedores declaram sob as penas da Lei que no são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências do Decreto Lei nº 8.212/91, e posteriores alterações, para a apresentação das Certidões Negativas de Débito do INSS. Estando a cédula registrada sob nº 30.915 no livro nº 3-AE Auxiliar. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial

AV.22-0592- 02/ Dezembro /2005: (ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO) - INTEIRO TEOR - Comarca de Origem: "Av.26/27.347, 28/janeiro/1998. Por Escritura Publica de Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real nº 92/00501-2, lavrada no Livro nº 071 às FIs: 018/019, em 29.12.97, no 1º Oficio de Notas e Registros de Tangará da Serra - MT, pelo Notário Antônio Tuim de Almeida. Prorrogação do Prazo: O Financiado, tem justo e acordado neste ato, prorrogar o prazo das parcelas vencidas em 01.07.97 e 09/10.97, fixando seu novo vencimento para 30.04.1998. Juros: 12,683% ao ano. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial

AV.23-0592- 02/ Dezembro /2005: (ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO) - INTEIRO TEOR - Comarca de Origem: "Av.27/27.347, 28/janeiro/1998. Por Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real nº 93/00799-X, lavrada no Livro nº 071 às Fls: 016/017, em 29.12.97, no 1º Ofício de Notas e Registros de Tangará da Serra - MT, pelo Notário Antônio Tuim de Almeida. Prorrogação do Prazo: O Financiador e o Financiado, tem justo e acordado neste ato, prorrogar o prazo das parcelas vencidas em 30.06.97 e 15 1.97, fixando seu novo vencimento para 30.04.1998. Juros: 12,683% ao ano. (a) O Oficial", Dou Fé. O Oficial.

AV.24-0592- 02/ Dezembro /2005: (ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO) - INTEIRO TEOR - Comarca de Origem: "Av.28/27.347, 09/fevereiro/1998. Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 93/00480-X. Prorrogação do Prazo: O Financiador e os Financiados, tem justo e acordado neste ato, prorrogar o prazo da parcela vencida em 30.10.97, fixando seu novo vencimento para 30.04.1998. Juros: 12,683% a.a. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

AV.25-0592- 02/ Dezembro /2005: (ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO) — INTEIRO TEOR — Comarca de Origem: "Av.29/27.347, 03 de Março de 1.998. Por Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real nº 92/00891-7, lavrada no Livro nº 071 às Fls: 094/095, em 13.02.98, no 1º Oficio de Notas e Registros de Tangará da Serra - MT, pelo Tabelião Antonio Tuim de Almeida. Prorrogação do Prazo: O Financiador e o Financiado, tem justo e acordado neste ato prorrogar o prazo das parcelas vencidas em 01.07.97 e 09/01.98, fixando seu novo vencimento para 30.04.98. Juros: 12,683% ao ano. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

AV.26-0592 - Protoc. 24154- Liv. 1-Q - 02/ Outubro /2017: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, instruído com a Certidão (ART.828 CAPUT - CPC), expedida em 18/ Agosto /2017, pela Gestora Judiciária Débora Cristina Campos Oliveira, da 1ª Vara da Comarca de Diamantino - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do CPC, para conhecimento de terceiros, da existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 1880-73.2016.811.0005, código n.º 108660, distribuída em 11/07/2016, onde figuram como exeqüente: Via Fértil Produtos Agropecuários Ltda., CNPJ.06.233.034/0004-55, e como executados: Orlando Mariussi, CPF.298.113.099-49, Ana Rosa dos Santos Mariussi, CPF.796.583.341-71 e Miriana Emanuela Mariussi, CPF.396.590.138-92, cujo valor da causa è de R\$ 2.827,200,00 (dois milhões oitocentos e vinte e sete mil, duzentos reais). Condições: A parte requerente tem ciência i) das hipotecas constantes nos Av.s 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 20 e 21/0592; ii) dos Aditivos constantes nos Av.s 5, 6, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, e 25/0592. (Doc. Arq. P13-Mandados, fls. 059).(Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001).(3). Dou fé. O Oficial.

AV.27-0592 - 26/ Junho /2019: (ÓBITO) Procede-se a esta averbação para constar que Élio Mariussi, faleceu em 12/ Abril /2017, conforme requerimento de parte interessada, acompanhado da Certidão de Óbito – matrícula n.º 062901 01 55 2017 4 00251 248 0102240 21, expedida em 12/ Abril /2017, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, de Campo Grande - MS. Agrq. P47-Documentos). PROTOCOLO LIVRO 1: 27434. (Emol.: R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001).(4) Dou fé. O Oficial.

R.28-0592 - 27/ Junho /2019: (PARTILHA) Nos termos do Formal de Partilha expedido em 15/ Abril /2019, pela MM.ª Julza de Direito Dra. Leilamar Aparecida Rodrigues, do Juízo da Segunda Vara Cível da Comarca de

ESTADO DE MATO GROSSO



COMARCA DE BRASNORTE

Serviços Registral - 1º Ofício

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Ezequias Vicente da Silva Oficial Registrador

Matrícula n.º

0592

Data:

02 de dezembro de 2005

Livro 2 Registro Geral



Ficha n.º 4

rangará da Serra - MT, extraído dos Autos n.º 13454-06.2017.811.0055 - Código n.º 245911 de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de Élio Mariussi, por sentença que transitou em julgado em 15/ Março /2019, em respeito a ordem sucessória, fica resquardada a meação da cônjuge sobrevivente, ou seja, 50% da parte ideal que lhe cabia do imóvel desta matrícula, correspondente a 75,00 hectares, avaliado proporcionalmente em R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), à viúva meeira Jandira Dantas Diniz Mariussi, CIRG.2636355-0-SSP/MT, CPF.503.135.849-15, brasileira, agricultora, residente e domiciliada na Rua Júlio Martines Benevides, s/n.º, Jardim Floriza, na cidade de Tangará da Serra - MT. DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) ITCD n.º 112959, devidamente quitado, onde a meação foi avaliada proporcionalmente em R\$ 708.750,00 (arg. P14-ITCD/ITBI, fls. 354 à 369); b) Certidão negativa de tributos municipais, código de controle n.º 7DAA0A4F8D2E0B58, emitida via internet em 27/06/2019, válida até 27/07/2019, em nome de Elio Mariussi (arq. P6-CND, fls. 313); c) Certidão negativa de tributos municipais, código de controle n.º 6655D845A95E6560, emitida via internet em 27/06/2019, válida até 27/07/2019, em nome de Jandira Dantas Diniz Mariussi (arq. P6-CND, fls. 312); d) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários e não tributários estaduais geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CND n.º 0025762020, emitida via internet em 27/06/2019, válida até 26/07/2019, em nome de Elio Mariussi (arq. P6-CND, fis. 309); e) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários e não tributários estaduais geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CND n.º 0025762046, emitida via internet em 27/06/2019, válida até 26/07/2019, em nome de Jandira Dantas Diniz Mariussi (arq. P6-CND, fls. 308); f) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, código de controle n.º 4C6C.D67E.486C.143A, emitida via internet em 27/06/2019, válida até 18/11/2019, em nome de Jandira Dantas Diniz Mariussi (arq. P6-CND, fls. 305); g) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2018 - DADOS DO IMÓVEL RURAL - Código do Imóvel Rural: 901.075.103.977-6; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Mariussi; Área total(há): 1.369,0000; Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva; Data do processamento da última declaração: 07/08/2015; Área Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural; Rodovia BR 364 Km 976 MT 170; Município Sede do Imóvel Rural: Brasnorte; UF: MT; Módulo Rural (há): 30,0054; N.º Módulos Rurais: 43,68; Módulo Fiscal (há): 100,0000; N.º Módulos Fiscais: 13,6900; Fração Mínima de Parcelamento(há): 4,00. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMOVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) - UF/Município do Cartório: MT/Brasnorte; Data Registro: 23/09/2008, 01/07/1992, 23/09/2008, 23/09/2008, 23/09/2008, 23/09/2008, 02/12/2005, 30/11/2005; CNS ou Oficio: 64220; Matricula ou Transcrição: 1968, 1967, 1969, 1970, 1971, 1972, 592, 587; Registro: R1; Livro ou Ficha: 2; Áreas (há): 162.0000, 208.0000, 78.0000, 102.0000, 208.0000, 162.0000, 300.0000, 149.0000; ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) - Registrada: 1.369,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: 1.369,0000. DADOS DO TITULAR (DECLARANTE) - Nome: Orlando Mariussi; CPF/CNPJ: 298.113.099-49; Nacionalidade: brasileira; Total de Pessoas Relacionadas ao Imóvel: 2; DADOS DOS TITULARES: CPF/CNPJ: 298.113.099-49; 241.927.329-04; Nome: Orlando Mariussi; Elio Mariussi; Condição: Proprietários ou Posseiros Cumuns; Detenção (%): 50.00; 50.00. DADOS DO CONTROLE - Data de lançamento: 05/11/2018; Número do CCIR: 20539873181; DATA DE GERAÇÃO DO CCIR: 19/12/2018; DATA DE VENCIMENTO: 31/01/2019; (arg. P17-CCIR, fis. 182 e 183); h) CNDIR - NIRF sob o n.º 2.992.986-5, emitida em 25/06/2019, válida até 22/12/2019 (arq. P18-CNDIR, fls. 075); i) Consulta CNIB - Códigos Hash: bd56.96b7.9e37.a536.cb09.aeda.c2a6.e331.8686.6176, c639.d35e.a4a8. c2f3.6155.a9eb.df3e.70ca.408a.a3bf, eb9f.f057.6dd6.d24a.3d53.6a48.a0ff.74d3.3c42.7c64, em 27/06/2019. PROTOCOLO LIVRO 1: 27354. (Emol.: R\$ 4.335,10 - Lei 7.550/2001).(4) Dou fé. O Oficial./

R.29-0592 - 27/ Junho /2019: (PARTILHA) Nos termos do Formal de Partilha expedido em 15/ Abril /2019, pela MM.ª Juíza de Direito Dra. Leilamar Aparecida Rodrigues, do Juízo da Segunda Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra — MT, extraldo dos Autos n.º 13454-06.2017.811.0055 — Código n.º 245911 de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de Élio Mariussi, por sentença que transitou em julgado em 15/ Março /2019, 25% da parte ideal que lhe cabia do imóvel desta matrícula, correspondente a 37,5000 hectares.

MINITION

WISTRO DE

DOCUMENTOS

Parada

c: Interino

We Von Anckem

no Schafer

rte entro - Bresnor

2-1365

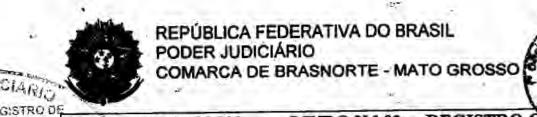


ODER JI
1º SERVICO BE
IMÓVEIS, TITULO:
Veucyr St.
Alicial/Regist
Isague Felix Christ
Oficial E
Anna Julia C
Escri-

avaliado proporcionalmente em R\$ 168.750,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reals) \\ \tic pertencendo ao herdeiro filho Andersson Mariussi, CIRG,2137801-0-SSP/MT, CPF.022.619.389-69, brasileiro divorciado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Mariussi, Rodovia BR 364, neste município de Brasnorte - MT. DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) ITCD n.º 112959, devidamente quitado, onde o quinhão hereditário foi avaliado proporcionalmente em R\$ 354.375,00 (arq. P14-ITCD/ITBI, fls. 354 à 369); b) Certidão negativa de tributos municipais, código de controle n.º 7DAA0A4F8D2E0B58, emitida via internet em 27/06/2019, válida até 27/07/2019, em nome de Elio Mariussi (arg. P6-CND, fls. 313); c) Certidão negativa de tributos municipais, código de controle n.º 696B174DA5F90D3B, emitida via internet em 27/06/2019, válida até 27/07/2019, em nome de Andersson Mariussi (arq. P6-CND, fls. 311); d) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários e não tributários estaduais geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CND n.º 0025762020, emitida via internet em 27/06/2019, válida até 26/07/2019, em nome de Elio Mariussi (arq. P6-CND, fls. 309); e) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários e não tributários estaduais geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CND n.º 0025762095, emitida via internet em 27/06/2019, válida até 26/07/2019, em nome de Andersson Mariussi (arg. P6-CND, fls. 307); f) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à divida ativa da União. código de controle n.º 3B6E.D7E5.B437.67D6, emitida via internet em 24/05/2019, válida até 20/11/2019, em nome de Andersson Mariussi (arq. P6-CND, fls. 304); g) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2018 -DADOS DO IMÓVEL RURAL - Código do Imóvel Rural: 901.075.103.977-6 (arg. P17-CCIR, fis. 182 e 183); h) CNDIR - NIRF sob o n.º 2.992.986-5, emitida em 25/06/2019, válida até 22/12/2019 (arq. P18-CNDIR, fls. 075); i) Consulta CNIB - Códigos Hash: bd56.96b7.9e37.a536.cb09.aeda.c2a6.e331.8686.617t/\_\_c639.d35e.a4a8. c2f3.6155.a9eb.df3e.70ca.408a.a3bf, eb9f.f057.6dd6.d24a.3d53.6a48.a0ff.74d3.3c42.7c64 //em 27/06/2019. PROTOCOLO LIVRO 1: 27354. (Emol.: R\$ 4.335,10 - Lei 7.550/2001).(4) Dou fé. O Oficial./

R.30-0592 - 27/ Junho /2019: (PARTILHA) Nos termos do Formal de Partilha expedido em 15/ Abril /2019, pela MM.ª Julza de Direito Dra. Leilamar Aparecida Rodrigues, do Julzo da Segunda Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, extraido dos Autos n.º 13454-06.2017.811.0055 - Código n.º 245911 de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de Élio Mariussi, por sentença que transitou em julgado em 15/ Março /2019, 25% da parte ideal que lhe cabia do imóvel desta matrícula, correspondente a 37,5000 hectares, avaliado proporcionalmente em R\$ 168.750,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), fica pertencendo ao herdeiro filho Jeferson Mariussi, CIRG.1342691-5-SSP/MT, CPF.011.627.431-07, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Mariussi, Rodovia BR 364, neste município de Brasnorte - MT, DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) ITCD n.º 112959, devidamente quitado, onde o quinhão hereditário foi avaliado proporcionalmente em R\$ 354.375,00 (arq. P14-ITCD/ITBI, fls. 354 à 369); b) Certidão negativa de tributos municipais, código de controle n.º 7DAA0A4F8D2E0B58, emitida via internet em 27/06/2019, válida até 27/07/2019, em nome de Elio Mariussi (arg. P6-CND, fls. 313); c) Certidão negativa de tributos municipais, código de controle n.º DC142344B458739F, emitida via internet em 27/06/2019, válida até 27/07/2019, em nome de Jeferson Mariussi (arq. P6-CND, fls. 310); d) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários e não tributários estaduais geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CND n.º 0025762020, emitida via internet em 27/06/2019, válida até 26/07/2019, em nome de Elio Mariussi (arq. P6-CND, fls. 309); e) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários e não tributários estaduais geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CND n.º 0025765725, emitida via internet em 27/06/2019, válida até 26/07/2019, em nome de Jeferson Mariussi (arq. P6-CND, fls. 306); f) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, código de controle n.º 3F3E.0643.3B03.1668, emitida via internet em 24/05/2019, válida até 20/11/2019, em nome de Jeferson Mariussi (arq. P6-CND, fls. 303); g) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2018 - DADOS DO IMÓVEL RURAL - Código do Imóvel Rural: 901.075.103.977-6 (arq. P17-CCIR, fls. 182 e 183); h) CNDIR -NIRF sob o n.º 2.992.986-5, emitida em 25/06/2019, válida até 22/12/2019 (arq. P18-CNDIR, fis. 075); i) bd56.96b7.9e37.a536.cb09.aeda.c2a6.e331.8686.617b, Códigos Hash: c639.d35e.a4a8.c2f3.6155. a9eb.df3e.70ca.408a.a3bf, eb9f.f057.6dd6.d24a.3d53.6a48.a0ff.74d3.3c42.7cf44, em 27/06/2019. PROTOCOLO LIVRO 1: 27354. (Emol.: R\$ 4.335,10 - Lei 7.550/2001).(4) Dou fé. O Oficial. /

R-31-592 - PENHORA - Conforme Oficio n.º 161/2020, datado de 10-03-2.020; e Termo de Penhora, datado de 09-03-2.020, expedidos pelo Exmo. Sr. Dr. Marcos Terencio Agostinho Pires - MM. Juiz de Direito da Quinta Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT, referente o Processo n.º 17086-74,2016.811.0055 - 228434, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo como Parte Autora: S. R. PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA ME, e Continua às folhas 05...



SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS Neucyr Silva Parada - - LEA OFICIAL INTERINO

MATRICULA N.º 592

CI4<sub>RIO</sub>

COCUMEN

Parada

Puto

te

or Intering no Yur. Al LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL .\*

DATA: 20-03-2.020

FLS. 05

como Parte Ré: ORLANDO MARIUSSI, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: Oficial que o fiz digitar e Isento. Brasnorte, 20 de Março de 2.020. Eua Schafer confert.

Sxlew

Tangará da Serra - MT aos 15-10-2 020 Good dodo ballo do BANCO DO BRASIL S.A., expedida em Tangará da Serra - MT, aos 15-10-2.020, fica dado baixa nas hipotecas constantes das averbações n.ºs 11, 12 e 13 desta matrícula. Apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, cadastrado na Receita Federal sob o código do imóvel n.º 2.992.986-5, com o código de controle da Certidão CF01.9231.785D.1B9B, expedida aos 30-04-2.021, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2.020, quitado, cadastrado no INCRA sob código do imóvel 901.075.103.977-6, área total de 1.369,000@ha, referentes a este imovel juntamente com outros. Emolumentos: R\$ Oficial que o fiz digitar e conferi. 14,90. Brasnorte, 07 de Maio de 2.021. Eu,

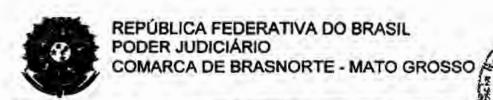
AV-33-592 - BAIXA DE HIPOTECA - Conforme autorização do BANÇO DO BRASIL S.A., expedida em Tangará da Serra - MT, aos 15-10-2.020, fica dado baixa nos aditivos constantes das averbações n.ºs 14 e 15 desta matrícula. Apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, cadastrado na Receita Federal sob o código do imóvel n.º 2.992.986-5, com o código de controle da Certidão CF01.9231.785D.1B9B, expedida aos 30-04-2.021, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2.020, quitado, cadastrado no INCRA sob código do imóvel 901.075.103.977-6, área total de 1.369,0000 ha, referentes a este imével juntamente com outros. Emolumentos: R\$ 14,90. Brasnorte, 07 de Maio de 2.021. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-34- 592 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 1.ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra-MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23.ª Região, aos 02-08-2021, referente o processo n.º 00003718720135230051, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202108.0210.01745587-IA-850, fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. ORLANDO MARIUSSI. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 190 no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 09-08-2021, neste Registro de Imóveis NOTIFICAÇÃO N.º 322. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 09 de Agosto de 2.021. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

rjw AV-35- 592 - CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça; datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida pela 1.ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra-MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23.ª Região, aos 03-11-2021, referente o Processo n.º 00003718720135230051, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202111.0313.01888838-TA-440, fica cancelada a indisponibilidade averbada sob u.º 34 desta matrícula. NOTIFICAÇÃO N.º 359. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 10 de Novembro de 2.021. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-36-592 - PENHORA - Conforme Oficio n.º 32/2022-EFS, expedido aos 18-03-2.022, pelo Exmo. Sr. Dr. André Luciano Costa Gahyva - MM. Juíz de Direito da 1ª Vara Cível de Diamantino - MT, referente o Processo n.º 0001880-73.2016.8.11.0005, Tipo: Cível; Espécie: Execução de Título Extrajudicial (159)/Cédula de Produto Rural, tendo como Exequente: VIA FÉRTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA; e como Executado: ORLANDO MARIUSSI; ANA ROSA DOS SANTOS MARIUSSI; e MIRIANA EMANUELA MARIUSSI, 50,00 % do imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO, Valor da Causa: R\$ 2.827,20. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 24 de Março de 2.022. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-37-592 - BAIXA DE PENHORA - Conforme Oficio n.º 251-2022, expedido aos 27-06-2.022, em Tangará da Serra - MT, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Marcos Terencio Agostinho Pires - MM. Juiz de Direito da 5.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pela Sr.\* Elenice Lima Soares - Gestora



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS Neucyr Silva Parada OFICIAL INTERINO

MATRICULA N.º 592

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

BATA: 06-07-2.022

FLS. 05.v.

Judiciária, referente o Processo n.º 0017086-74.2016.8.11.0055, Especie: Execução de Título Extrajudicial, tendo como Parte Autora/Exequente: S. R. PEÇAS AGRÍCOLAS LADA.; e como Parte Ré/Executado: ORLANDO MARIUSSI, fica dado baixa na penhora registrada sób n.º 31 desta matrícula. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 06 de Julho de 2.022. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel do original desta matrícula e que o imóvel objeto desta matrícula, POSSIVELMENTE ESTA DESLOCADO DE SUA ÁREA DE ORIGEM. O referido é verdade e dou fé. Nos termos do Artigo 754, do Código de Normas Geráis da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso Foro Extrajudicial, a presente Certidão é VÁLIDA SERVA DESCRIPTION DE SERVA DE ORIGEM.

Brasnorte-MT, 1 8 JUN 2024

Oficial do 1.º Oficio de Brasnorte-MT



Av. dos Pioneiros, 1092 - Centro - Brasnorte - CEP: 76350-000 - Fone: (66) 3592-1365

